



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Edição nº 1690/Ano VII - 04 DE DEZEMBRO DE  
2024

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DECRETO Nº 36.064/2024

*Dispõe sobre a readaptação temporária da servidora Renata Barboza Caminagui, e dá outras providências.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** decisão proferida no Processo Administrativo nº 12.351/2024, bem como pareceres médicos que o integra,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **RENATA BARBOZA CAMINAGUI**, efetiva no cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, nos termos do inciso I do artigo 4º, da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada temporariamente para a função de Escriturário I, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

**Parágrafo único.** A servidora deverá se apresentar à equipe técnica 20 (vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova avaliação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 3 de dezembro de 2024.

#### **EDSON TOMAZINI**

Prefeito Municipal

#### **FLAVIANE OLIVETTE**

Secretária Municipal de Administração

Código identificador: d98a1d9d-16fd-4ba7-a19e-c623634b4ffc